



Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
Núcleo de Compras

ATA

SESSÃO DE JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA, REFERENTE AO PROCESSO SEI Nº 136.00002647/2023-53 - CONCORRÊNCIA Nº 004/2023, QUE TEM POR OBJETO A REFORMA DOS BLOCOS 1 E 2, QUADRA POLIESPORTIVA, RESERVATÓRIO TIPO DE TORRE E CONSTRUÇÃO DO BLOCO 3, CASA DE BOMBAS, RESERVATÓRIO, ABRIGOS DE LIXO E DE GÁS E SUBESTAÇÃO DA ETEC PROF. ADOLPHO ARRUDA MELLO, SITUADA NA RUA RIBEIRO DE BARROS, Nº 1770, VILA DUBUS – PRESIDENTE PRUDENTE/SP.

Ao quinto dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, a Comissão Especial de Licitação, designada por meio da Portaria CEETEPS/GDS nº 3557 de 14 de abril de 2023, expedida pela Professora Laura M. J. Laganá, Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 15 de abril de 2023, consoante documentos acostados aos autos, neste ato representada pelos membros, ALEXANDRE DE PAULA TOLEDO – RG 42.098.272-3, JOSE JOAQUIM DE OLIVEIRA VICENTE – RG 42.920.954 – LICIANDRA DO NASCIMENTO COSTA – RG 44.378.202-07 – X, DANILO RIBEIRO DE AGUIAR – RG 43.691.988-6 e GILBERTO DE OLIVEIRA – RG 20.215.639-5, para, sob a Presidência do primeiro, proceder aos trabalhos pertinentes à referida licitação, reuniu-se na sede da Administração Central do CEETEPS, localizada à Rua dos Andradas, nº 140, Santa Ifigênia, para concluir os atos de julgamento, a fim de elaborar a nova lista de classificação, nos termos do item 7.8.1 do edital, tendo em vista a nova proposta apresentada no valor de **R\$ 11.056.003,66 (Onze milhões, cinquenta e seis mil, três reais e sessenta e seis centavos)**, em sessão realizada em 28 de dezembro de 2023 pela empresa **ENGBRAS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP**, a qual exerceu seu direito de preferência nos termos do edital, em vista que apresentou declaração assinada pelo representante legal, juntamente com documento da Jucesp asseverando seu enquadramento como Microempresa, e cobriu o valor da proposta mais bem classificada, consoante convocação e decisão Recursal publicada no Diário Oficial do Estado, em 20/12/2023, o qual determinou a desclassificação da empresa **CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA**, por exercer direito de preferência indevidamente. Analisados os documentos apresentados pelos membros da Comissão da área técnica – modelo de proposta, planilha e cronograma – verificou-se o devido atendimento ao edital. Ademais, para a finalização dos atos, considerando o item 2 do edital, foram consultados, novamente, os sites de sanções públicas do Estado de São Paulo, Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS – Transparência Federal e Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (inclusive dos sócios majoritários no que se refere à improbidade administrativa), de todas as licitantes, a fim de confirmar suas respectivas condições de participação, uma vez que, tais informações podem se alterar de um dia para o outro. Diante das análises realizadas, não foram encontradas quaisquer pendências que às impedissem de participar do certame. No que cerne ao exame da proposta da empresa **ENGBRAS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP**, acostou-se aos autos relatório técnico de análise, que apontou não haver qualquer

divergência, que ensejaria desclassificação. Dessa forma, tendo em vista as análises outrora efetuadas para a primeira classificação, assim como, as averiguações constatadas nesta data, tendo em vista o exercício do direito de preferência e as consultas efetuadas, a Comissão deliberou no sentido de classificar as propostas das participantes na seguinte conformidade:

CEETEPS – VALOR REFERENCIAL	R\$ 14.803.257,54
EMPRESAS PARTICIPANTES	VALORES PROPOSTOS
ENGEBRAS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP	R\$ 11.056.003,66
EURO CONSTRUTORA LTDA	R\$ 11.056.008,97
JL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 11.399.486,92
GG RIBEIRÃO CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 11.546.517,26
DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 12.173.287,21
CHG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 12.511.832,92
CM CONSTRUÇÃO CIVIL E PLANEJAMENTO LTDA	R\$ 12.952.738,56
RJC SINALIZAÇÃO URBANA LTDA	R\$ 13.341.747,41
ENCOSAM CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	R\$ 13.641.878,41
R. NASCIMENTO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 13.899.093,45

Para efeito do disposto no parágrafo 1º, do artigo 48 da Lei Federal 8.666/1993, esta Comissão verificou que os preços ofertados pelas empresas classificadas são superiores a 50% (cinquenta por cento) do respectivo valor orçado pelo CEETEPS, bem como superiores a 70% (setenta por cento) da média aritmética dos valores das propostas, conforme segue abaixo descrito:

Somatória das propostas classificadas: R\$ R\$ 123.578.594,48
Média Aritmética: <u>Valor da Soma das Propostas</u> = R\$ 12.357.859,48
N.º de Propostas
Limite de aceitabilidade das propostas: (70% da média) = R\$ 8.650.501,64
Limite para a exigência de garantia adicional (80% da média) valor inferior a: R\$ 9.886.287,58

Nesse sentido, diante desse cálculo atual e considerando os fatos descritos, ficam retificados os valores consignados anteriormente na Ata de Julgamento, relacionada à primeira lista de classificação. Ademais, pelos valores descritos, verificou-se a exequibilidade dos preços ofertados por todas as empresas, conforme legislação vigente, não sendo necessário a apresentação de **garantia adicional**, concernente ao limite exigido de 80% (oitenta por cento) pela Lei Federal nº 8.666/1993, considerando assim, o valor da primeira classificada. Por fim, a Comissão Julgadora determinou a publicação do resultado desse julgamento no Diário Oficial do Estado de São Paulo, facultando aos interessados o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, estabelecidos na alínea “b”, inciso I do artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93. Não havendo a interposição de recurso administrativo, fica designado, para o dia **16 de janeiro de 2024 às 10h**, o prosseguimento do certame com a abertura do Envelope nº 2 – Habilitação, das três primeiras empresas classificadas. Seguem anexados aos autos, todos os documentos relacionados às pesquisas efetuadas, bem como, tabela com os valores das propostas analisadas e cálculos pertinentes, considerando assim, o novo valor apresentado pela empresa **ENGEBRAS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP** para exercício do direito de preferência - ME/EPP. Nada mais havendo a acrescentar, foi por mim, Alexandre de Paula Toledo, Presidente da Comissão Especial de Licitação, lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

MEMBROS DA COMISSÃO		ASSINATURAS
Alexandre de Paula Toledo	PRESIDENTE	
José Joaquim de Oliveira Vicente	MEMBRO	
Liciandra do Nascimento Costa	MEMBRO	
Danilo Ribeiro Aguiar	MEMBRO	

Gilberto de Oliveira	MEMBRO	
----------------------	--------	--



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Paula Toledo, Assessor Técnico Administrativo II**, em 05/01/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liciandra do Nascimento Costa, Diretor de Serviço**, em 05/01/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Ribeiro de Aguiar, Assessor Técnico Administrativo II**, em 05/01/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016514943** e o código CRC **E206645E**.